

# LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI

Lei Federal nº 12.527/11

Lei Distrital nº 4.990/12 – Decreto 34.276 de 11 de abril de 2013



Acesso à  
Informação



**Relatório Anual SIC – 2019**

## 1. Apresentação

O acesso a informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito fundamental do cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988.

No Distrito Federal, esse direito é regulamentado pela Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, elaborada nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, conhecidas como Lei de Acesso à Informação – LAI.

A partir da LAI, por meio do SIC – Serviço de informação ao cidadão, disponível em nosso sítio na internet, o cidadão pode solicitar acesso a qualquer informação produzida ou custodiada pelo Estado, de acordo com os procedimentos, e prazos previstos, desde que não tenha caráter sigiloso.

Este relatório apresenta, de forma sintética, dados estatísticos dos pedidos de informações encaminhados ao BRB – Banco de Brasília, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, no ano de 2019.

## 2. Pedidos registrados no ano de 2019

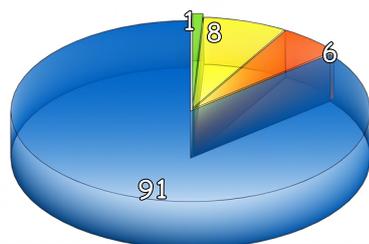
No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, o Banco de Brasília recebeu 142 registros provenientes do Sistema de Informação ao Cidadão, sendo: 106 pedidos de informação e 36 recursos. Todos devidamente respondidos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO													
2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	2	6	8	12	4	2	11	6	14	19	8	14	106

RECURSOS													
2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	0	0	0	6	5	3	4	1	3	2	7	5	36

CLASSIFICAÇÃO		
	QUANTIDADE	%
ACESSO CONCEDIDO	91	85,85
ACESSO NEGADO	8	7,54
NÃO É UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO	6	5,66
ACESSO PARCIALMENTE CONCEDIDO	1	0,95
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>	<b>100%</b>

### Classificação dos pedidos



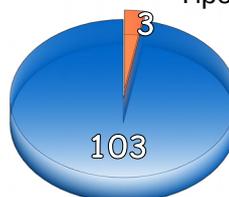
- Acesso concedido
- Não é um pedido de informação
- Acesso negado
- Acesso parcialmente concedido

### 3. Perfil dos requerentes

#### Tipo de pessoa

	Quantidade	%
Pessoa Física	103	97,17
Pessoa Jurídica	3	2,83
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>	<b>100%</b>

#### Tipo de pessoa

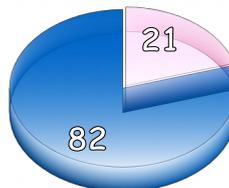


- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica

#### Sexo

	Quantidade	%
Masculino	82	79,61
Feminino	21	20,39
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>	<b>100%</b>

#### Sexo

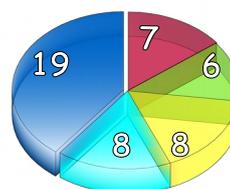


- Masculino
- Feminino

#### Escolaridade

	Quantidade	%
Superior	48	46,60
Não informado	31	30,10
Pós graduação	10	9,71
Médio	10	9,71
Sem instrução formal	4	3,88
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>	<b>100%</b>

#### Escolaridade



- Pós graduação
- Médio
- Superior
- Mestrado/Doutorado
- Não informado

### 4. Recursos registrados

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, dos 36 recursos apresentados, a grande maioria, ou, 58,33% dos recursos, ficou apenas na 1ª instância administrativa, não avançando para as instâncias superiores, conforme se vê na tabela abaixo, lembrando ainda

que o recurso é um direito concedido ao cidadão quando este discorda em todo ou em parte da resposta dada a seu pedido original.

<b>Instância dos recursos</b>		
	Quantidade	%
1ª instância	21	58,33
2ª instância	9	25,00
CGDF	6	16,67
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>100%</b>

<b>Justificativa do cidadão para uso do recurso</b>		
	Quantidade	%
Informação incompleta	24	66,68
Outros	5	13,89
Informação recebida não corresponde à solicitada	5	13,89
Autoridade classificadora não informada	1	2,77
Ausência de justificativa legal para classificação	1	2,77
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>100%</b>

## **5. Classificação de documentos**

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, o Banco de Brasília S.A. não teve informação desclassificada ou classificada em grau de sigilo, nos termos da Lei Distrital de Acesso à Informação.



**Lei Federal nº 12.527/11 – Lei Distrital nº 4.990/12**  
**Relatório Anual 2019 BRB – Banco de Brasília S.A.**